

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UPA DO MONTE CRISTO**

O Instituto Bom Jesus, Educação, Saúde e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a legislação vigente, torna público aos interessados em prestar serviços na área de saúde no pronto atendimento da UPA do Monte Cristo.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seu anexo e posteriores retificações, caso tenha a necessidade.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de:

a) 01 vaga para Coordenação de Regulação

b) 03 vagas para Maqueiro

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo IBJ, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) conforme disposto em lei.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, deve assegurar se preenche os requisitos estabelecidos neste Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas pelo envio do currículo profissional por e-mail no endereço **selecaoinstitutobomjesus@hotmail.com** serão recebidas no período proposto no cronograma sem previsão de prorrogações;

2.2.1 Os currículos deverão ser enviados via e-mail no horário comercial dentro do prazo estabelecido para a inscrição 24/04/2018 até 26/04/2018.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais e de formação profissional solicitadas neste edital;

2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

### **3. DAS DOCUMENTAÇÕES:**

#### **3.1 –COORDENADOR DE REGULAÇÃO**

REMUNERAÇÃO: R\$3.100,00 ( três mil e cem reais)

CARGA HORÁRIA: Regime de plantão (24 horas)



## ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO

### FUNÇÕES:

- Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;
- Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência;
- Construir e viabilizar as grades de referência e contra referência;
- Integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regional;
- Pactuar junto aos prestadores o fluxo de utilização das ofertas contratadas
- Subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas;
- Padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais;
  - a) Para o cargo de Coordenação de Regulação, o candidato, deverá apresentar diploma de conclusão de curso em qualquer área de ensino superior, com experiência comprovada na área de saúde, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.
  - b) Para o cargo de Coordenação de Regulação, o candidato também deverá apresentar documentação comprobatória de especialidade e experiência em urgência e emergência;

### 3.2 – MAQUEIRO

REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 ( novecentos e cinquenta e quatro reais)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

ESCOLARIDADE – 1º GRAU COMPLETO

### FUNÇÕES:

- I – Assistir pacientes dispensando-lhe cuidados simples de saúde sob orientação e supervisão de um profissional de saúde;
- II - Auxiliar no deslocamento dos pacientes nos diversos setores do hospital através de maca, cadeira de rodas ou deambulando.

- a) Para este cargo o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de experiência mínima de 02(dois) anos.

3.3 – O credenciamento poderá ser feito por meio virtual, através do e-mail: **[selecaoinstitutobomjesus@hotmail.com](mailto:selecaoinstitutobomjesus@hotmail.com)**, com cópias autenticadas dos documentos dispostos no anexo I.

## 4. DAS CONDIÇÕES



- 4.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
- 4.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;
- 4.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;
- 4.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

## 5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto à administração da **UPA “Monte Cristo”**, munidos da documentação necessária ao processo admissional, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.
- 5.2 A contratação será realizada por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 6.2 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não for localizado;
- 6.3 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação;
- 6.4 Não é garantida ao candidato aprovado no processo seletivo à contratação;
- 6.5 O candidato aprovado deverá apresentar-se na administração da UPA no prazo máximo de 10 dias após publicação.

## ANEXO I

O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

- a) Carteira do Trabalho (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4 coloridas;
- b) Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
- d) Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;
- e) Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
- g) Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia simples);
- i) PIS/PASEP (original e cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com data dos últimos 03 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);
- k) Registro no Conselho Profissional;
- l) Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
- m) Diploma (anverso e verso), Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme requisito de escolaridade mínima para cada função.
- n) Diploma ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar da titulação declarada, para fins de avaliação de títulos;
- o) Documento Comprobatório de Experiência Profissional, para fins de avaliação da referida experiência;